



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064  
- <http://saude.ac.gov.br>

**PARECER Nº** 78/2024/SESACRE-DIVMMH/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM  
**PROCESSO Nº** 0019.015359.00050/2024-45  
**INTERESSADO:** GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - SESACRE  
SR. RAIMUNDO NOLASCO  
**ASSUNTO:** Parecer Técnico **Pregão por Registro de Preços Nº 228/2024 CPL 01**, cujo objeto é **aquisição de Matertial Médico Hospitalar Indicadores Biológico com Cedência de Incubadoras.**

Senhor Gerente

Segue em abaixo parecer da área técnica da Divisão de Material Médico Hospitalar, referente ao **PREGÃO SRP Nº 228/2024**, após a análise das propostas e amostras reclassificadas, bem como a verificação de regularidade perante os registros na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para andamento do processo junto a CPL-01.

**OBJETO:** Aquisição de **Indicadores Biológico com Cedência de Incubadoras** para atender as demandas da SESACRE por um período de 12 meses.

**EMPRESA ANALISADA:**

- **STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA.**

Trata-se da análise técnica da proposta apresentada pela empresa supracitada inerente ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 228/2024**, cujo objeto é **aquisição de Matertial Médico Hospitalar Indicadores Biológico com Cedência de Incubadoras** para atender as demandas da SESACRE.

**APÓS ANÁLISE, EMITIMOS O SEGUINTE PARECER:**

1) Analisando a proposta e amostra do item apresentado pela empresa; **STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA;**  
**SUGERIMOS:**

- **A DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta para o **item: 01** devido a não conformidade com a solicitação descrita no certame, **a empresa oferta em sua proposta 01 (uma) caixa contendo 25 unidades**, não atendendo as exigências contidas no instrumento convocatório.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAN XIMENES LIMA, Enfermeiro**, em 07/10/2024, às 09:14, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SILVA LIMA DA COSTA, Enfermeira**, em 10/10/2024, às 07:39, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012723356** e o código CRC **FA3C2B31**.

Referência: Processo nº 0019.015359.00050/2024-45

SEI nº 0012723356